

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT), 1 Vaga

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e o Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT), para Mestre ou Doutor, no âmbito do projeto de I&D “MEDEA-CHART: The Medieval and Early-Modern Nautical Chart: Birth, Evolution and Use” (Contrato ERC-STG-714033, financiado pela União Europeia no âmbito do Programa *Horizonte 2020*), nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** História das Ciências e da Tecnologia, História da Cartografia e História da Navegação.
- 2. Requisitos de admissão:** Os candidatos deverão:
 - a. Ser cidadãos portugueses ou de estados membros da União Europeia. Cidadãos de outros estados só poderão ser selecionados se possuírem vistos de residente, à data da candidatura (para mais informações sobre esta matéria vide alíneas b) e c) do Art. 14º do Regulamento de bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.);
 - b. Ter um grau académico de Mestre, ou superior;
 - c. Ser fluentes em Português e Inglês, falados e escritos;
 - d. Ter proficiência no uso de computadores, na ótica do utilizador;
 - e. Ter experiência em gestão de Projetos de I&D.
- 3. Fatores de preferência:** Será dada preferência a candidatos com:
 - a. Experiência na gestão de projetos de I&D europeus;
 - b. Experiência em atividades de comunicação de ciência;
 - c. Experiência de investigação científica, em qualquer área;
 - d. Facilidade de comunicação e conhecimento de outras línguas.
- 4. Plano de trabalhos:** o trabalho será efetuado sob a supervisão do Investigador Principal do Projeto MEDEA-CHART, Doutor Joaquim Alves Gaspar, e incluirá:
 - a. A gestão administrativa e financeira do projeto, em colaboração com **FCiências.ID**;
 - b. Preparação e participação em reuniões;
 - c. Desenvolvimento e manutenção de páginas web;
 - d. Preparação e participação em encontros científicos, em Portugal e no estrangeiro;
 - e. Desenvolvimento e participação em atividades de comunicação de ciência destinadas a divulgar o projeto junto do público;
 - f. Desenvolvimento de atividades de *fund raising*.
- 5. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto- Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>) e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da **FCiências.ID**, aprovado em 23 de fevereiro de 2017.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), bem como noutros locais em Portugal e no estrangeiro, de acordo com as necessidades, sob a orientação do Professor Joaquim Alves Gaspar.
7. **Duração da bolsa:** A bolsa tem início previsto em Junho de 2017, ou logo que possível após esta data. O contrato, com a duração inicial de 6 meses, pode ser eventualmente renovado até à data de fim do projeto, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa a atribuir será ajustado de acordo com as habilitações, experiência e prestação do bolseiro, em conformidade com a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>):
- Para o grau de Mestre, a bolsa terá um valor entre €1.300,00 e €1.480,00;
 - Para o grau de Doutor, a bolsa terá um valor entre €1.495,00 e €1.600,00.
- O bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os candidatos serão avaliados por um Júri de Seleção, com base na documentação apresentada (curriculum vitae, carta de motivação e cartas de recomendação), tendo em conta os fatores de preferência elencados em 3. Os candidatos melhor classificados serão entrevistados pessoalmente (ou por Skype, caso residam no estrangeiro). Os critérios de classificação são: qualificações académicas (30%); experiência profissional (40%); qualidade da carta de motivação (30%).
10. **Composição do Júri de Seleção:** Doutor Joaquim Alves Gaspar (presidente), Prof. Henrique Leitão (vogal), Prof. Antonio Sánchez (vogal), Prof.ª Ana Simões (vogal suplente) e Prof.ª Cláudia Castelo (vogal suplente).
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados até 15 de Maio de 2017, através de lista ordenada *por nota final obtida*, afixada no átrio da **FCiências.ID** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo os candidatos notificados através de *email*.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto de 13 a 28 abril 2017.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas, através de correio eletrónico, para medea-chart@ciuhct.org, acompanhadas dos seguintes documentos:
- a. Curriculum Vitae (máx. 1500 palavras);
 - b. Certificados de habilitações;
 - c. Carta de motivação (máx. 900 palavras);
 - d. Cartas de recomendação (até 2).

